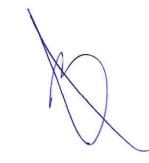


PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS GABINETE DO SECRETÁRIO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Através da Lei Municipal nº 7.956 de 07 de dezembro de 2021 foi criada a Secretaria de Administrações Regionais, para prestar os serviços de manutenção, zeladoria e conservação da Cidade de Guarulhos.

- 1 Atribuições da Secretaria de Administrações Regionais:
- I coordenar serviços de manutenção, zeladoria e conservação da cidade através das Administrações Regionais;
- II constituir-se como instância regional da administração direta com âmbito intersetorial e territorial para atendimento de serviços de manutenção e conservação da cidade;
- III acompanhar a gestão do Fundo Municipal de Custeio da Iluminação Pública
 FUMCIP e do Conselho Municipal de Iluminação Pública COMIP para gerir os recursos provenientes da arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;
- IV proporcionar acesso facilitando a população das diversas regiões da cidade aos serviços oferecidos pela administração municipal;
- V apoiar e suportar ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura no município pelo Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI.
- 2 Atribuições do Departamento de Obras Viárias e Drenagem
- I supervisionar e executar as atividades de:
- a) alinhamento, nivelamento e execução de redutor de velocidade;
- b) pavimentação e conservação de vias e estradas de rodagem;
- c) desassoreamento de córregos:
- d) construção de galerias;
- II supervisionar e administrar:
- a) a usina de asfalto:
- b) a fabricação de pré-moldados de concreto;
- III realização de obras de pavimentação e serviços complementares através do Projeto Mãos à Obra;
- IV manutenção da sinalização horizontal e vertical viária.
- 3 Atribuições do Departamento de Obras da Administração Direta e Manutenção:
- I manutenção e conservação de próprios municipais;
- II conservação de próprios de terceiros cedidos ao Município;
- III execução e fiscalização dos serviços de topografia.
- 4 Atrições do Departamento de Iluminação Pública
- gerenciar o sistema de iluminação pública do Município;
- II propor medidas visando à melhoria da eficiência dos serviços públicos ligados ao uso da energia elétrica;







PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS GABINETE DO SECRETÁRIO

- III controlar as contas de iluminação pública; e
- IV gerenciar e administrar os contratos de projetos e manutenção darede de iluminação pública.

5 – Atribuições das Regionais Administrativas

- I constituir-se em instância regional de administração direta, sob anuência da Secretaria de Serviços Públicos, com âmbito intersetorial e territorial para atendimento de serviços de manutenção e conservação da cidade:
- II planejar, controlar e executar os serviços de manutenção e conservação da cidade no âmbito de sua região, articulada com os demais prestadores deserviços, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela Secretaria de Serviços Públicos;
- III. ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes da Secretaria de Serviços Públicos;
- IV executar os levantamentos, produção de dados e relatórios dos serviços de sua competência;
- v coordenar e controlar equipes, equipamentos e frota a disposição para o desenvolvimento de suas atividades.

A Secretaria de Administrações Regionais, através de suas Unidades, realizam os serviços de manutenção e zeladoria da Cidade de Guarulhos, nos prazos abaixo descritos:

SERVICOS DE ZELADORIA

REGIONAIS DA PREFEITURA: VILA GALVÃO/CABUÇU, CENTRO, TABOÃO, SÃO JOÃO, BONSUCESSO, PIMENTAS, CUMBICA E CIDADE SATÉLITE;

DEPARTAMENTO DE OBRAS DA ADMINISTRACAO DIRETA E MANUTENCAO; DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS E DRENAGEM E DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| ITEM | SERVICOS | ATIVIDADES | ORGAO RESPONSAVEL | PRAZO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|-------------------|---|----------------------|----------|----------------------|
| 1 | LIMPEZA URBANA | DEMOLICAO EM AREAS OCUPADAS | SAR | 90 DIAS | unidade |
| 2 | | LAVAGEM DE VIA PUBLICA | SAR | 90 DIAS | m2 |
| 3 | | LIMPEZA DE DEMOLICAO EM AREAS OCUPADAS | SAR | 90 DIAS | m3 |
| 4 | | LIMPEZA DE TERRENO PUBLICO | SAR | 120 DIAS | unidade |
| 5 | | LIMPEZA E NIVELAMENTO DE AREA PUBLICA | SAR | 90 DIAS | m2 |

M

.



PREFEITURA DE GUARULHOS <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</u> GABINETE DO SECRETÁRIO

| 6 | PINTURA DE GUIAS | SAR | 90 DIAS | m |
|----|--|-----|---------|----|
| 7 | REMOCAO DE RESIDUOS | SAR | 90 DIAS | m3 |
| 8 | ROCAGEM DE CORREGOS, VALAS DE DRENAGEM E TRAVESSIAS | SAR | 90 DIAS | m2 |
| 9 | ROCAGEM E CAPINA | SAR | 90 DIAS | m2 |
| 10 | VARRICAO | SAR | 60 DIAS | m2 |

| ITEM | SERVICOS | ATIVIDADES | ORGAO RESPONSAVEL | PRAZO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------|---------|----------------------|
| 11 | MANUTENCAO EM VIAS PUBLICAS | CONSERVAÇÃO E CASCALHAMENTO | SAR | 90 DIAS | m2 |
| 12 | | TAPA BURACO | SAR | 90 DIAS | m2 |
| 13 | | TAPA VALA | SAR | 90 DIAS | m2 |

| ITEM | SERVICOS | ATIVIDADES | ORGAO RESPONSAVEL | PRAZO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|-------------------------|---|----------------------|----------|----------------------|
| 14 | MELHORAMENTO DE VIAS | IMPLANTACAO DE GUARD RAIL E/OU DEFENSA METALICA | SAR | 120 DIAS | m |
| 15 | | REFORMA DE MURO | SAR | 120 DIAS | m2 |
| 16 | | REFORMA DE PASSEIO (AREA PUBLICA) | SAR | 120 DIAS | m2 |

| ITEM | SERVICOS | ATIVIDADES | ORGAO RESPONSAVEL | PRAZO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|---|--|----------------------|----------|----------------------|
| 17 | MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM | LIMPEZA DE BOCA DE LOBO/BUEIRO, GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS E POCOS DE VISITA | SAR | 120 DIAS | m |
| 18 | | LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CORREGOS | SAR | 120 DIAS | m2 |
| 19 | | REFORMA DE BOCA DE LOBO/BUEIRO, GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS E POCOS DE VISITA | SAR | 120 DIAS | m |
| 20 | | REFORMA DE GUIAS E SARJETAS | SAR | 120 DIAS | m |



a a



PREFEITURA DE GUARULHOS <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</u> <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>

| ITEM | SERVICOS | ATIVIDADES | ORGAO RESPONSAVEL | PRAZO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|--|---|----------------------|----------|----------------------|
| 21 | MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA | IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ILUMINACAO PUBLICA - CONVENCIONAL (POSTE CONCRETO OU MADEIRA DA CONSESSIONARIA) | SAR | 365 DIAS | unidade |
| 22 | | IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ILUMINACAO PUBLICA - ORNAMENTAL (POSTE METALICO DA PREFEITURA) | SAR | 365 DIAS | unidade |
| 23 | | MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA - CONVENCIONAL (POSTE CONCRETO OU MADEIRA DA CONSESSIONARIA) | SAR | 30 DIAS | unidade |
| 24 | | MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA - ORNAMENTAL (POSTE METALICO DA PREFEITURA) | SAR | 30 DIAS | unidade |
| 25 | | DENUNCIA DE ROUBO DE FIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | SAR | 30 DIAS | unidade |

Forma de atendimento:

▶ SOLICITE PELO E-MAIL <u>atendimentofacil@guarulhos.sp.gov.br</u>

DEVERÁ CONTER:

Descrição do Problema

- - Nome completo, CPF, RG, endereço completo e telefone de contato do solicitante.
- Endereço completo e ponto de referência da ocorrência.
 - Foto do Problema, se possível (ainda que seja de falta de iluminação pública)
- Informar ainda a Inscrição cadastral do Imóvel, se possível.
- O solicitante deve ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.





S' K LON

9

(8)

. . .

1 × 1 ×

4